

## 3º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº 35/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 35/12, de 07/11/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 13/11/12, e pelo 2º Termo Aditivo, de 13/12/12, referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – As inscrições para o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (noturno - Município de São João Batista) ficam prorrogadas até o dia 06/02/13 (quarta-feira) e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE.

II - O resultado das inscrições dos candidatos para o curso constante no item I será publicado no dia 07/02/13 (quinta-feira), a partir das 18h, na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

III – A matrícula dos candidatos classificados para o curso constantes no item I poderá ser efetuada no dia 08/02/13 (sexta-feira).

IV – As demais disposições do Edital Unifebe nº 35/12, de 07/11/12, permanecem inalteradas.

V – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 30 de janeiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor